



PORTARIA Nº 203, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Interina do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor.

Considerando a necessidade permanente de realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento e contratação de profissionais para preenchimento dos cargos de atendimento do SAMU Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Noroeste;

Considerando ainda a efetivação de um processo transparente, com especial atenção ao princípio da publicidade dos atos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Servidores encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, que será composta pelos seguintes servidores;

- I - Luísa Braga Magalhães
- II - Ronaldo Rosa da Costa
- III – Erick Deivide Dias

V – Natalia de Deus Matos

§ 1º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo primeiro membro, e terá como equipe de apoio os demais membros integrantes.

Art. 2º. A Comissão nominada no caput do art. 1º contará ainda para a análise dos Títulos, cursos, tempo de experiência e demais documentos comprobatórios da atuação prática dos candidatos, com a participação dos seguintes funcionários públicos:

§ 1º. Para avaliação dos candidatos ao Cargo de Médico Regulador/Intervencionista: Naiani Silveira Moreira – Coordenadora Médica

§ 2º. Para avaliação dos candidatos ao Cargo de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem: Kássia Cibelle dos Reis Castro Souza – Coordenadora de Enfermagem.

§ 3º. Para avaliação dos candidatos ao Cargo de Conductor Socorrista: Gilberto Fumio Fujii – Coordenador de Frota.

§ 4º. Para avaliação dos candidatos ao Cargo de Técnico em Regulação Médica (TARM) e Operador de Frotas: Maria Beatriz Devoti Vilela.

Art. 4º. À Comissão, caberá a coordenação de todos os atos e fases do processo, com autonomia para o exercício de suas prerrogativas, devendo acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo até a fase final de homologação.

Art. 5º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do CISREUNO.

Art. 6º. As contratações realizadas em caráter emergencial serão precedidas de avaliação psicológica pela Coordenadora de Recursos do CISREUNO após a apresentação do candidato pela Coordenação Técnica de cada área.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 28 de junho de 2023.

DAIANY ALVES DE MATOS
Secretária Executiva Interina do CISREUNO